



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes – Zuruó – Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PRESIDENTE.	
Responsável pela demanda: LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO	
Email: camaradeanjas@gmail.com	

1. Objetivo.

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DO GOVERNO FEDERAL E-SOCIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA.

2. Justificativa da Necessidade de Contratação.

A Câmara Municipal de Anajás/PA necessita contratar serviços especializados de assessoria e consultoria para gerenciamento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, em razão da complexidade técnica do sistema e das exigências legais impostas pela legislação federal.

A contratação se justifica pela ausência de servidores com conhecimento técnico específico no quadro da Câmara, bem como pela necessidade de evitar erros, penalidades e garantir o correto cumprimento das obrigações legais. O apoio de empresa especializada assegurará conformidade, eficiência administrativa e segurança jurídica à gestão pública.

3. QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL	08	MÊS

4. Observações Gerais.

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: 10 dias úteis.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, das 08h às 14h

4.3 Unidade e Servidor responsável para esclarecimento.

LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO

4.4 Prazo para pagamento: 30 dias



ESTADO DO PARÁ **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS** **PODER LEGISLATIVO**

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

ANAJÁS, 15 de abril de 2024

LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO

Responsável pela Formalização de demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.